



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 3625/2017,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretaria de Administração, devido ao reduzido número de servidores e a grande demanda de serviços e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora Clecia Steilmann Weber, matrícula funcional nº 799-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2007 a 02 de abril de 2012, com pagamento em 03 (três) parcelas com início em fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração